



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 43, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

Autoriza ao servidor Mailton Nogueira da Rocha desempenho de atividades por colaboração eventual.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada na data de 14 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23258.001072/2020-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor Mailton Nogueira da Rocha, Siape 2408659 realização de desempenho de atividades por colaboração eventual em consultoria ambiental, conforme documentação anexa no supramencionado processo.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 23/12/2020, às 08:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2263712** e o código CRC **823FDDDC**.